



**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECIAIS
COORDENADORIA DE AUDITORIA OPERACIONAL**

Exp. 42.0.2020/CAOP

De: Coordenadoria de Auditoria Operacional

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Data: 02/12/2020

Senhor Coordenador,

Conforme o art. 4º da Resolução 16/2011, encaminho o presente Processo de Auditoria Operacional para autuação/distribuição.

- Procedência: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

- Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Barbacena

- Objeto/Assunto: Auditoria Operacional realizada com o objetivo de avaliar as "Ações do Município de Barbacena para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher"

Atenciosamente,

Ryan Brwnner Lima Pereira
Coordenadoria de Auditoria Operacional
TC 2191-9